



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

(Autoria: Poder Executivo)

Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei Municipal nº 858, de 16 de maio de 2018, que autorizou o Poder Executivo a firmar novo Convênio com o Município de Garibaldi/RS, para fins de integração do município de Boa Vista do Sul/RS ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal nº 858, de 16 de maio de 2018, que autorizou o Poder Executivo a firmar novo Convênio com o Município de Garibaldi/RS, para fins de integração do município de Boa Vista do Sul/RS ao Sistema Único de Saúde – SUS, passa a vigor acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 3º.....

Parágrafo único – O valor estimado, previsto na Cláusula Terceira do Anexo, visando o repasse do Município de Boa Vista do Sul ao Município de Garibaldi, para suplementação dos procedimentos, partos, cirurgias de urgência e eletivas, consultas e exames, ambulatoriais e hospitalares, exames de alta complexidade não disponíveis no hospital, custeio de UTI móvel, banco de sangue e exames laboratoriais, passa a ser de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) mensais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2022.

Roberto Martim Schaeffer,  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 24/2022**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que amplia o valor mensal estimado para suplementação dos procedimentos, partos, cirurgias de urgência e eletivas, consultas e exames, ambulatoriais e hospitalares, exames de alta complexidade não disponíveis no hospital, custeio de UTI móvel, banco de sangue e exames laboratoriais utilizados pelos munícipes de Boa Vista do Sul junto ao Hospital São Pedro de Garibaldi.

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, encaminhou o Memorando nº 027/2022, solicitando aumento dos atuais R\$ 50.000,00 mensais para R\$ 75.000,00, devido a grande demanda reprimida de consultas, procedimentos e cirurgias de munícipes, conforme anexo.

A fim de atendermos da melhor maneira ao interesse público, e agilizarmos os atendimentos junto ao Hospital de Garibaldi, o qual é a nossa referência hospitalar, solicitamos a aprovação desse projeto.

Oportuno destacar, que acumulou-se grande número de procedimentos e consultas, em razão da pandemia da Covid-19, em que, os atendimentos à época, se restringiram aos casos de Covid, e agora, com a aparente normalização da pandemia, há necessidade de atendermos a população.

Nesse sentido, a fim dar continuidade ao serviço público, é de suma importância a aprovação do referido Projeto o mais breve possível.

Pelas razões ora expostas, pedimos a aprovação de mais este projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.

Roberto Martim Schaeffer,  
Prefeito Municipal.